PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2628, DE 23 DE MAIO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 450.019,41

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 450.019,41(Quatrocentos e cinquenta mil, dezenove reais, quarenta e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **+450.019,41**

Excesso de arrecadação **400.000,00**
020603-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULADO
15.451.0027.1673-CONSTRUÇAÕ DE PORTAL DE CHEGADA
645-4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES 400.000,00
F.R.: 01706

Anulação de despesa **50.019,41**
021101-ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
27.813.0028.2233.0005-EMENDA PARLAMENTAR
644-3.3.50.41.00-CONTRIBUIÇÕES 50.019,41
F.R.: 01500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **400.000,00**
Fontes de Recurso:1706 400.000,00

Anulação: **-50.019,41**
020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO
12.361.0022.2233.0005 -EMENDA PARLAMENTAR
440-4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES -25.009,71
441-4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES -25.009,70
F.R. Grupo: 01500

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

CHUPINGUAIA, 23 de Maio de 2023

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 24/05/2023 às 09:31, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE SOUZA CRUZ**, **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS**, em 24/05/2023 às 09:41, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 24/05/2023 às 11:01, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DIVINO ANSELMO**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 24/05/2023 às 11:41, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **391523** e o código verificador **ACD648E5**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	25/05/2023 12:57

Docto ID: 391523 v1